DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B622696BDA71CF1

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2026-SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026-SEDUC
COMPRAS GOV Nº 15/2026
PROCESSO ADM Nº 13.055/2026
CONTRATO Nº 185/2026-SEDUC
OBJETO: 1.1 Registro de preços (SRP) para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas, administrativas, institucionais e operacionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri/PI.
Fonte de Recurso:

Unidade Orçamentária	021.600 – Fundo Municipal FME 021.000 – Fundo Mun. de Man. e Des. da Ed. Básica
Projeto/Atividade	12.361.0752.2100.0000 – Programa Quota Salário Educação; 12.361.0752.2121.0000 – Outras Despesas de Custeio – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – Manutenção de Encargos do Ensino Infantil – 30%; 12.361.0752.2052.0000 – Superintendência de Ensino Fundamental; 12.365.0752.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil;
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 – Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf.; 541 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAF; 542 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAT; 543 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAR; 550 – Transf. do Salário Educação; 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE.

Aos 13 (treze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **NORTEMAX COMERCIO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 67.169.791/0001-59. Rua 6, Casa 12 - Vila 7 de Setembro - São Luís – MA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Aylton dos Santos Colins, brasileiro, inscrito no CPF nº 048.***.***-51, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 6.582,50. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri (PI), 13 de outubro de 2026.

Id:167C5259A9F71CC1

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.839/2026
CONTRATAÇÃO: P. E. 59/2026
EDITAL CONTROLE INTERNO: Nº 53/2026
UASG: 981167

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piripiri, Piauí, CNPJ n° 06.553.861/0001-83, situada no Centro Administrativo na Avenida Deputado Raimundo Holanda, S/N, bairro: Morro da Saudade - Piripiri (PI), instituída pela portaria nº 339/2026, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme segue:

OBJETO: Contratação de solução integrada em modelo SaaS para recadastramento dos segurados do Instituto de Previdência Municipal de Piripiri – IPMPI, com atualização cadastral, biometria facial e painel administrativo e gerencial.
TIPO: menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
VALOR TOTAL: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 06/11/2026, às 8h.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/11/2026 ÀS 9h.
Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE	021200 – Instituto Municipal de Previdência Própria – IPMPI.
PROJ/ATIV.	09.272.0052.2044.0000 – Gestão do Instituto de Previdência.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 – Serviço da Tecnologia da Inf. e Comunicação
FONTE DE RECURSOS	802 – Recursos vinculados ao RPPS

DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração -Setor de Licitação e Contrato.
Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri-PI, 04 de novembro de 2026.

HOLAYNA SILVA FERNANDES
Pregoeira

Id:10EF3C7833CF1CED

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Equipe de apoio da Superintendência de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2026-SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026-SEDUC
COMPRAS GOV Nº 15/2026
PROCESSO ADM Nº 13.055/2026
CONTRATO Nº 186/2026-SEDUC
OBJETO: 1.1 Registro de preços (SRP) para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas, administrativas, institucionais e operacionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Piripiri/PI.
Fonte de Recurso:

Unidade Orçamentária	021.600 – Fundo Municipal FME 021.000 – Fundo Mun. de Man. e Des. da Ed. Básica
Projeto/Atividade	12.361.0752.2100.0000 – Programa Quota Salário Educação; 12.361.0752.2121.0000 – Outras Despesas de Custeio – 30%; 12.365.0753.2139.0000 – Manutenção de Encargos do Ensino Infantil – 30%; 12.361.0752.2052.0000 – Superintendência de Ensino Fundamental; 12.365.0752.2071.0000 – Manutenção da Educação Infantil;
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recursos	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 – Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf.; 541 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAF; 542 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAT; 543 – Transf. do FUNDEB – Comp. da União VAAR; 550 – Transf. do Salário Educação; 569 – Outras Transf. de Recursos do FNDE.

Aos 13 (treze) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra. Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 658.***.***-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 47.484.691/0001-00.** Travessa Um, nº 83, Sala 02, Bairro: Arroio Feliz - Cidade: Feliz - RS - CEP: 95770-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Leonardo Martiny, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.***.***-56, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 1.541,25. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri (PI), 13 de outubro de 2026.

Id:030E85C48C6B1CB6

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | **SETAS** Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
(Dispensa de licitação em razão do valor)

Ref. Processo administrativo: nº 23.263/2026
Dispensa de licitação: nº 22/2026
Dispensa eletrônica: nº 57/2026

Maria Elaíne Melo Gomes, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social de Piripiri/PI e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviço de organização da Festa da Criança, promovida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Des. Social - SETAS, em alusão ao mês da criança;

Considerando a escolha pelo menor preço, da empresa: **SAVIETTO LTDA – ME,** inscrita sob o CNPJ n.º 55.097.965/0001-36, pelo valor global de R$ 49.496,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em foco;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Procuraria Geral do Município, opinando pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Concordar com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Procuraria Geral do Município-PROGER, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **SAVIETTO LTDA – ME,** inscrita sob o CNPJ n.º 55.097.965/0001-36, para a prestação de serviço de organização da Festa da Criança, promovida pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Des. Social - SETAS, em alusão ao mês da criança, pelo valor global de R$ 49.496,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, II da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri (PI), 03 de novembro de 2026
Maria Elaíne Melo Gomes
Secretária do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
SEMAS/Portaria Nº 898/2025

Maria Elaíne Melo Gomes
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Des. Social